



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### DECRETO Nº 019/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da  
Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais),  
conforme a seguir se especifica:

01.031.3001.4003.4003.3390.39 – Out. Serv. Terceiros Pessoa Jurídica ..... 12.000,00

01.031.3001.4003.4003.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... 1.000,00

Parágrafo único - Os recursos para a abertura do crédito suplementar correrão  
por conta da anulação da seguinte dotação:

01.031.3001.4003.4003.3390.30 – Material de Consumo ..... 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de julho de 2008

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal

Micheli Egídio Silva  
Diretora de Administração